



cartório de registro de imóveis  
Ribeirão Preto  
"cartório naccarato"

MATRÍCULA

48165

FICHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, à rua Stefano Baruffi, constitui do pelo lote nº 02 da quadra nº 02, do Jardim Formoso, medindo 10,00 ms. - na frente e nos fundos, confrontando com o lote 17; 49,60 ms. de um lado, confrontando com os lotes nºs 3 e 9 e 49,51 ms. do outro lado, confrontando com o lote 01, encerrando a área total de 495,56 m<sup>2</sup>. cadastrado sob nº 158.648, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: A.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade comercial com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 50.425.966/0001-49.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 10.419, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 22 de junho de 1988. O Of. Maior  
Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.1/48165

Conforme escritura de 29/04/88, do 2º Tabelião local, Livro 376, folhas - 315, a proprietária acima qualificada, vendeu à Vanderlei Saburi, comerciante, RG 3.311.570-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Dolores Faria Saburi, do lar, RG 4.933.161-SSP/SP, brasileiros, portadores dos CIC números 047.596.218/49 e 059.884.118/00, respectivamente, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, o imóvel objeto da presente matrícula no - valor de Cz\$ 100.000,00. Valor venal de Cz\$ 133.454,30.-

Ribeirão Preto, 22 de junho de 1988. O Of. Maior  
Francisco Xavier P. Naccarato.-

mi

R.2/48165

Conforme escritura de 17 de agosto de 1.992, lavrada no 4º Cartório de notas desta Comarca, livro 880, folhas 05, os proprietários, Vanderlei Saburi, RG nº 3.311.570-SSP-SP e CPF nº 047.596.218-49, comerciante, e sua mulher Dolores Faria Saburi, RG nº 4.933.161-SSP-SP e CPF nº 059.884.118-00, aposentada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santo André-SP, venderam à Rosani Fatima de Senna, RG nº 1.006.248-SSP-PE e CPF nº 339.489.844-68, brasileira, separada judicialmente, esteticista, domiciliada nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 10.000.000,00. (Valor venal de Cr\$ 22.941.761,23).-

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 1.992. O Oficial Maior  
Francisco Xavier P. Naccarato.-

ei

R.3/48165

Conforme escritura de 21 de maio de 1.993, lavrada no 5º Cartório de notas desta Comarca, livro 164, folhas 161, a proprietária, Rosani

(continua no verso)

MATRÍCULA  
48165

FICHA  
01

VERSO

Fátima de Senna, já qualificada, vendeu a Francisco Fabio Fuzari, portador do RG nº 10.764.042-SSP-SP e do CIC nº 008.945.008-64, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marilda Marcon Fuzari, portadora do RG nº 12.701.724-SSP-SP e do CIC nº 089.749.128-99, do lar, brasileiros, domiciliados em Santo André-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 205.000.000,00. (Valor venal de Cr\$ 206.071.569,74).  
Ribeirão Preto, 14 de junho de 1.993. A Escr. Aut. Egídia Beatriz L. de Moraes  
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

R.4/48165 - Prenotação nº 352.602, de 07/02/2013. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de São Caetano do Sul, SP, às páginas 15/17 do livro 622-E, em 01 de fevereiro de 2013, os proprietários **FRANCISCO FABIO FUZARI**, RG nº 10.764.042-SP, CPF nº 008.945.008-64, administrador de empresas, e sua mulher **MARILDA MARCON FUZARI**, RG nº 12.701.724-SP, CPF nº 089.749.128-99, microempresária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Centro, 80, na cidade de Santo André, SP, venderam o imóvel desta matrícula a **ADAMANTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.093.745/0001-45, com sede na Rua Antônio José Butignol, 160, sala 2, na cidade de Valinhos, SP, pelo valor de R\$ 195.554,21 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 14 de fevereiro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci mmbertucci, escrevente autorizado.

AV.5/48165 - Prenotação nº 425.760, de 11/07/2016. (BLOQUEIO DE MATRÍCULA). Fica bloqueada a presente matrícula para a prática de qualquer ato de registro até ulterior determinação do juízo competente, em cumprimento ao mandado expedido em 16 de junho de 2016, subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, SP, extraído dos autos nº 0001116-57.2012.8.26.0281, da execução de título extrajudicial - compromisso. Ribeirão Preto, SP, 27 de julho de 2016. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi Mariana Lagazzi, escrevente autorizada.

AV.6/48165 - Prenotação nº 443.247, de 01/06/2017. (CANCELAMENTO). Fica cancelado o bloqueio de matrícula averbado sob nº 5, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, SP, em 10 de maio de 2017, extraído dos autos nº 0001116-57.2012.8.26.0281, da execução de título extrajudicial - compromisso. Ribeirão Preto, SP, 06 de junho de 2017. Leandro Maurílio Coutinho Leandro, escrevente

Continua na ficha 02



autorizado.

AV.7/48165 - Prenotação nº 441.704, de 08/05/2017. (PENHORA). Nos termos das certidões para averbação de penhora datadas de 08 de maio de 2017 e 05 de junho de 2017, extraídas dos autos nº 0001116-57.2012.8.26.0281, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Itatiba, SP, requerida por **IMPERIO FOMENTO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.720/0001-00, contra **CATEDRAL TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.085.525/0001-90, o imóvel desta matrícula, pertencente a Adamanto Negócios Imobiliários Ltda, foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 618.906,01 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e seis reais e um centavo), conforme decisão proferida em 16/06/2016 às folhas 333, dos autos. Foi nomeada depositária a exequente **Império Fomento Mercantil**. Ribeirão Preto, SP, 06 de junho de 2017. Leandro Maurílio Coutinho *LM*, escrevente autorizado.